



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

Indicação nº. 057/2015 – Prefeitura Municipal de Cambará

O vereador Rogério Frutuoso, acompanhado pelos vereadores João Antônio Tinelli, Walcir Joaquim, Rogério de Lima e Aparecido dos Santos, por meio deste, solicitam ao Prefeito Municipal, senhor João Mattar Olivato, que determine ao setor competente da Administração Pública, a aplicação do seguinte dispositivo aos servidores públicos municipais: “O funcionário que completar 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício perceberá mais a sexta-parte do vencimento ou remuneração, a estes incorporada para todos os efeitos”.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação visando o pagamento da sexta-parte do vencimento completo aos servidores públicos que completarem 25 (vinte e cinco) anos na atividade.

Sala das Sessões em 27 de fevereiro de 2015.

Rogério Frutuoso
Vereador

João Antônio Tinelli
Vereador

Rogério de Lima
Vereador

Aparecido dos Santos
Vereador

10h33min